

CONVOCATÓRIA nº20.10.2023 – SC

**CRENCIAMENTO DE PROFESSORES E ORIENTADORES ARTÍSTICOS PARA ATUAREM NOS
PROJETOS DA GERÊNCIA DE INCENTIVO À CRIAÇÃO ARTÍSTICA- 2024.**

ANEXO V

MANUAL DE ORIENTAÇÕES PARA PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO

O presente anexo tem como objetivo orientar os candidatos aprovados quanto ao procedimento de contratação da Secretaria de Cultura de Santo André.

Os credenciados chamados para a contratação deverão apresentar os documentos abaixo, no prazo de 04 (quatro) dias úteis após o comunicado oficial da Secretaria de Cultura:

I. Certificado de MEI (não será aceito certificado MEI de terceiros) ou

Contrato Social/Estatuto:

<https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei/emissao-de-comprovante-ccmei>

ou

<https://mei.receita.economia.gov.br/certificado/login>

II. Simples Nacional:

<http://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/aplicacoes.aspx?id=21>

III. Certidão Negativa de Débitos (CND):

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>

IV. Certificado de Regularidade do FGTS (CRF):

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

V. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT):

<https://cndt-certidao.tst.jus.br/gerarCertidao.faces>

VI. Certidão de Tributos Estaduais:

<https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/emitirCrda.jsf?param=70014>

VII. Cartão do CNPJ:

http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp

VIII. Certidão de Tributos Municipais: Retirar junto à prefeitura de origem do CNPJ.

Os documentos acima citados devem estar regularizados, no ato da contratação e no decorrer do contrato vigente.

A conta corrente de empresas de categoria ME, cooperativas, associações etc, deverá ser, necessariamente, de pessoa jurídica. Para as empresas de categoria 'MEI' recomenda-se a abertura de conta corrente de Pessoa Jurídica.

Santo André, 01 de novembro de 2023.